

MANUAL 01

MANUALIZAÇÃO DE

ATIVIDADES DE

COMPENSAÇÃO

PREVIDENCIÁRIA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES
GUANHÃES PREV**

Diretora Executiva

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio

Colaboradores:

Claudia Aparecida Monteiro dos Santos
Francielle Elgita de Oliveira Costa
Janice Manjuste Rays
Júnia Paula Soalheiro Menezes
Marcia Helena Pires Reis
Mariana da Silva Rosa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães /MG.

Comissão de Manualização

Manualização de Normas e Procedimentos das atividades de compensação previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães /MG – GUANHÃES PREV, 2024.

XX Pág.

Sumário

1	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4
----------	---	----------

1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária deve ser requerida via sistema, relativa aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte concedidos pelo Guanhães-prev e que foram homologados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devendo seguir o procedimento descrito neste manual.

1.1.Envio de requerimentos de compensação previdenciária

- a) Identificar os processos homologados pelo TCE que possuam CTC de outros regimes
- b) Organizar e conferir a documentação
- c) Solicitar a compensação no sistema Novo Comprev
- d) Alimentar o sistema de compensação com todas as informações no requerimento, nos termos da legislação: Lei 9796/99, Decreto 3112/99, etc
- e) Inserir as imagens dos documentos.
- f) Acompanhar a situação dos requerimentos
- g) Verificar deferimentos ou pendências para retificação
- h) Após o envio do requerimento e das imagens, mensalmente é gerado relatório para acompanhamento gerencial das análises realizadas pelo INSS/RPPS, permitindo verificar:
 - Os indeferimentos, que são analisadas e providenciadas as retificações
 - Os deferimentos, situação em que o processo no RPPS é atualizado com essa informação e arquivado.
 - Os processos de compensação solicitados pelo INSS/RPPS, situação em que há análise e deliberação desta unidade gestora quanto ao requerimento
- i) Gerar relatórios mensais
- Ao final do mês é emitido relatório com a discriminação de todos os requerimentos realizados no referido mês, bem como o status dos efetuados anteriormente

1.2.Análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária

- a) Identificar requerimentos de COMPREV de outros regimes, recebidos no sistema

COMPREV

- b) Analisar e despachar o processo, deferindo ou indeferindo, com base na legislação vigente.
- c) Comunicar a área Financeira sobre novo processo de COMPREV a pagar, caso seja para um órgão que não constava das relações mensais anteriores.

Guanhães, 23 de junho de 2025.

**Rosimery A. Inácio de P. Procópio
Diretora Executiva do Guanhães Prev**